

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 83/2022 -007

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 05/08/2022 Fichas: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

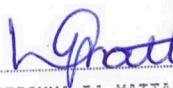
Credor...: MERISSON IRINEU GOMES Número: 6536
Endereço...: [REDACTED] Nº: 224 Bairro: [REDACTED] UF...: MG
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

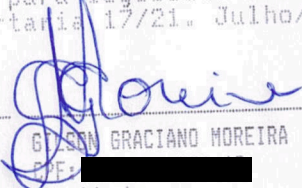
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 83 Liquidação Nº.: 7

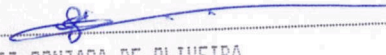
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.791,06 ✓
SALDO ANTERIOR: *****48.504,97 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****40.713,91 : VALOR LIQUIDO: *****7.791,06

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/08/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Julho/22. ✓


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GLÁSTON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.791,06 ,Sete mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos.*****

08.08.22

Data

Identidade/CPF/CBG

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

CHEQUE:

RECURSO

Docum.: TED

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



08/08/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 08/08/2022 HORA: 16:14:39
TERMINAL:8609 NSU:001774

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MERISSON IRINEU GOMES
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.791,06
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.791,06

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de agosto de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

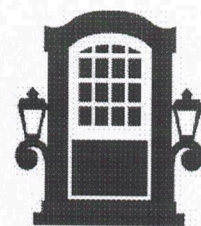
No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor total de R\$ 7.791,06 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889
90192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2022.08.05
17:23:24 -03'00'

Diretor Geral



REQUERIMENTO


83

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

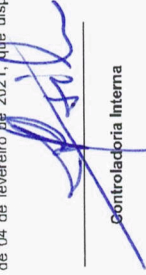
Ouro Preto, 02 de Agosto de 2022.


Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)

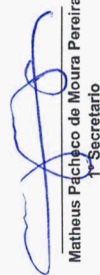
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Real Locadora de Veículos	11.110.262/0001-25	Locação de veículo	Fatura 18	3600,00
29	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	NFe 76	3500,00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de Veículo	NF-e 000001381	691,06
TOTAL					7791,06
SALDO					208,94

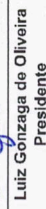
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto


 1º Secretário


 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

76/NFe



Número / Série	76 / NFe	Emissão	02/08/2022 09:05:13	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/08/2022	Código de verificação	2SQ5.XVB3.Q2WV.TSIP	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35409-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica as atividades inerentes a atividade parlamentar no mês de julho de 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga no dia 29 de julho de 2022.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				


DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 76, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2SQ5.XVB3.Q2WV.TSIP>

Data: 02/08/2022

Assinatura: 

Cópia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

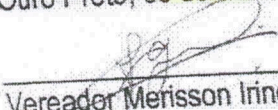
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

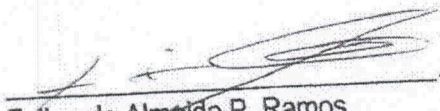
Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador **Merisson Irineu Gomes**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. **Felipe de Almeida Pereira Ramos**, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.


Segunda: As demais cláusulas e condições mantêm-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador **Merisson Irineu Gomes**


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório julho de 2022

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

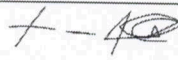
As atividades tiveram início em 01 de julho de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram a pedido do contratante o comparecimento nas reuniões legislativas ordinária e de comissões para esclarecimento onde foram promovidas as diligências para atendimento presencial e esclarecimento dos projetos em trâmite na casa legislativa. Especialmente nas reuniões nos dias 05, 07, 12, 14 de julho Reuniões Ordinárias (41, 42, 43, 44), e, conjuntas dias (05, 12), com atenção especial orientativa nos Vetos Totais aos Projetos de Lei Ordinária 255, 259, 260 (2022) e PLO 443 de autoria do edil.

Descrição	
Tipo	Descrição
Projeto de Lei Ordinária	
443	Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Ouro Preto o Artesanato em Pedra Sabão.
Indicação	
254	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando uma força tarefa para manutenção dos bueiros em Santa Rita de Ouro Preto
272	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando, junto a Ouro luz, extensão de rede elétrica para a Rua da Limeira, no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

Requerimento	
229	Requer informações acerca do motivo da paralisação da obra da Escola Municipal Professor Washington Andrade na localidade da Serra dos Cardosos no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.


Assinado de forma digital por FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS
Dados: 2022.08.02 15:35:14 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**PEDIDO**

DATA: 29/07/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/08/2022

NÚMERO: 18

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES

CPF: 024.870.406-02

Endereço: [REDACTED] - Centro - [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa: QQG-6261, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

PERIDO CORRESPONDENTE: 01/07/2022 à 31/07/2022 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/08/2022 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 02 / 08 / 2022

, ASSINATURA: [ASSINATURA]

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

Handwritten notes:
Fatura em 29/07/22
97% not. fiscal.
[Signature]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

INDEN TIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG. Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **VW/ GOL 1.6L MB5, modelo 2019, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QQG-6261, CHASSI: 9WBAB45U9KT107489, RENAVAL: 011082676682**, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTO
Av. Pedro Aleixo, 130 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Olim Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Novembro de 2021 e terminando no dia 01 de Novembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.262/0001
ADRIANO LUIZ SAN
Av. Pedro Aleixo, 140
CEP: 35.410 - 00
Cachoeira do Cal
Curo Preto -

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6ª Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.26210001
ADRIANO LUIZ SANT
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Olim Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Novembro de 2021.


REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-251

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 140 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG


Merisson Irineu Gomes

CPF: 

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/07/2022 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 691,06

DATA DE RECEBIMENTO: 02/08/2022
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]*

NF-e
 Nº 000001381
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
POSTO IRMAOS MAPA LTDA
 RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -
 CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG
 TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000001381 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3122 0701 7813 6500 0163 6500 1000 0013 8112 3177 5704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131224853317052

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4616748480092
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ / CPF: 01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MERISSON IRINEU GOMES**
 ENDEREÇO: *[Redacted]*
 BAIRRO / DISTRITO: *[Redacted]*
 CEP: 35409-000
 MUNICÍPIO: OURO PRETO
 PONE / FAX:
 UF: MG
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 DATA DA EMISSÃO: 30/07/2022
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 30/07/2022
 HORA DA SAÍDA: 10:15:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	691,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				691,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF:
 CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE:
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO:
 PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	TPF
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	41,34	6,29	0,00	260,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	34,90	6,19	0,00	216,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	36,69	5,86	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 29/07/2022

POSTO IRMAOS MAPA
[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NFCe Ref.: (3122 0701 7813 6500 0163 6500 2000 0692 6912 7278 2800), (3122 0701 7813 6500 0163 6500 2000 0700 1714 3588 9867), (3122 0701 7813 6500 0163 6500 2000 0713 2615 6096 5204)
 Trib aprox. Federal, Estadual e Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 DA21D5 VEICULO: VW GOL 1.6I MDS PLACA: QQG-6261 Dinheiro R\$ 691,06 MD-5:
 a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000069269-2, 000070017-2, 000071326-2

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - JULHO 2022

- 01/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Bom Retiro para reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme fotografia em anexo.
- 02/07** – Final de Semana.
- 03/07** – Final de Semana.
- 04/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Mapa para reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme fotografia em anexo.
- 05/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 06/07** – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.
- 07/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 08/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Boa Vista para reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme fotografia em anexo.
- 09/07** – Final de Semana.
- 10/07** – Final de Semana.
- 11/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Maciel para reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme fotografia em anexo.
- 12/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 13/07** – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.
- 14/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 44ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 15/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Meira para reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme fotografia em anexo.
- 16/07** – Final de Semana
- 17/07** – Final de Semana.
- 18/07** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Rua Miguel Pacheco em Santa Rita para reunião com moradores e fiscalização de vazamento de água no local conforme fotografia em anexo.
- 19/07** – Recesso Parlamentar.
- 20/07** – Recesso Parlamentar.
- 21/07** – Recesso Parlamentar.
- 22/07** – Recesso Parlamentar.

23/07 – Final de Semana.
24/07 – Final de Semana.
25/07 – Recesso Parlamentar.
26/07 – Recesso Parlamentar.
27/07 – Recesso Parlamentar.
28/07 – Recesso Parlamentar.
29/07 – Recesso Parlamentar.
30/07 – Final de Semana.
31/07 – Final de Semana.



MERISSON IRINEU GOMES – MERCINHO
VEREADOR

DIÁRIO DE BORDO

MÊS/ANO: 07/2022		GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		VEÍCULO: VW/GOL 1.6L MB5 ANO 2019 - PLACA QQG-6261
DIA	ORIGEM	DESTINO		OBJETIVO DA VIAGEM
1	Santa Rita (Domicílio)	Bom Retiro (Localidade)		Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
2 e 3				Final de Semana
4	Santa Rita (Domicílio)	Mapa (Localidade)		Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
5	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)		Participação na 41ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
6				Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar
7	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)		Participação na 42ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
8	Santa Rita (Domicílio)	Bom Retiro (localidade)		Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
9 e 10				Final de Semana
11	Santa Rita (Domicílio)	Maciel (Localidade)		Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
12	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)		Participação na 43ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
13				Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar
14	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)		Participação na 44ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
15	Santa Rita (Domicílio)	Meira (Localidade)		Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
16 e 17				Final de Semana
18	Santa Rita (Domicílio)	Rua Miguel Pacheco (Santa Rita)		Visita a pedidos dos moradores para fiscalização de vazamento de água no local
19				Recesso Parlamentar
20				Recesso Parlamentar
21				Recesso Parlamentar
22				Recesso Parlamentar
23 e 24				Final de Semana
25				Recesso Parlamentar
26				Recesso Parlamentar
27				Recesso Parlamentar
28				Recesso Parlamentar
29				Recesso Parlamentar
30 e 31				Final de Semana



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES MERCINHO GOMES – JULHO DE 2022



Figura 1: Visita a Localidade Bom Retiro para levantamento de demandas locais



Figura 2: Visita a Localidade Mapa para levantamento de demandas locais

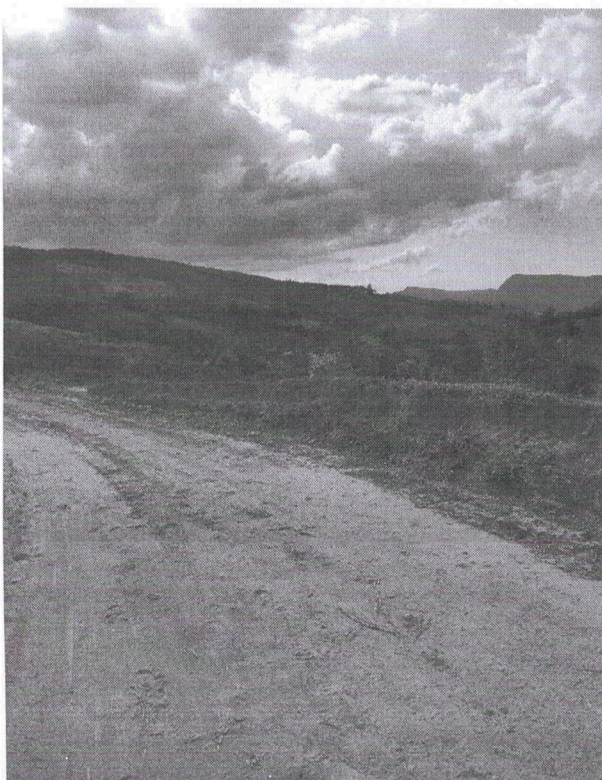


Figura 3: Visita a Localidade Boa Vista para levantamento de demandas locais

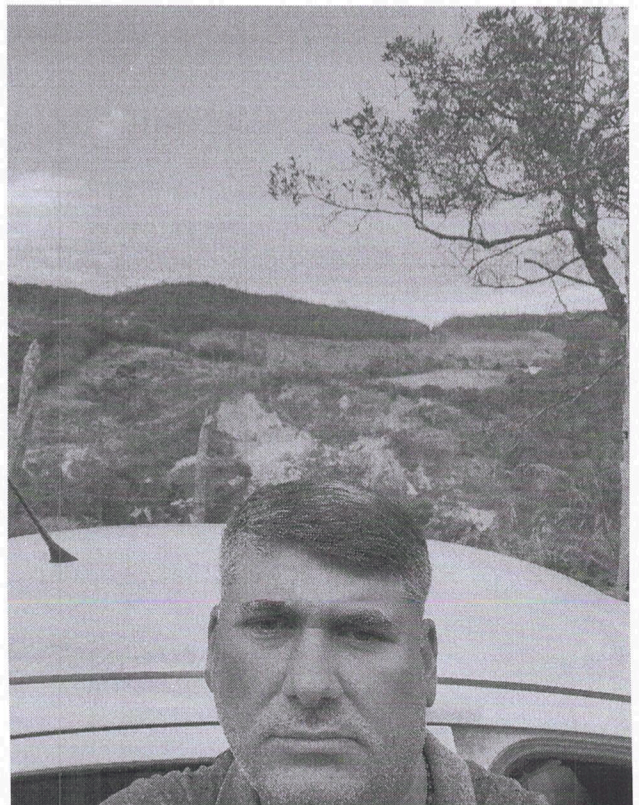


Figura 4: Visita a Localidade Maciel para levantamento de demandas locais

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the author, Mercinho Gomes.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES MERCINHO GOMES – JULHO DE 2022

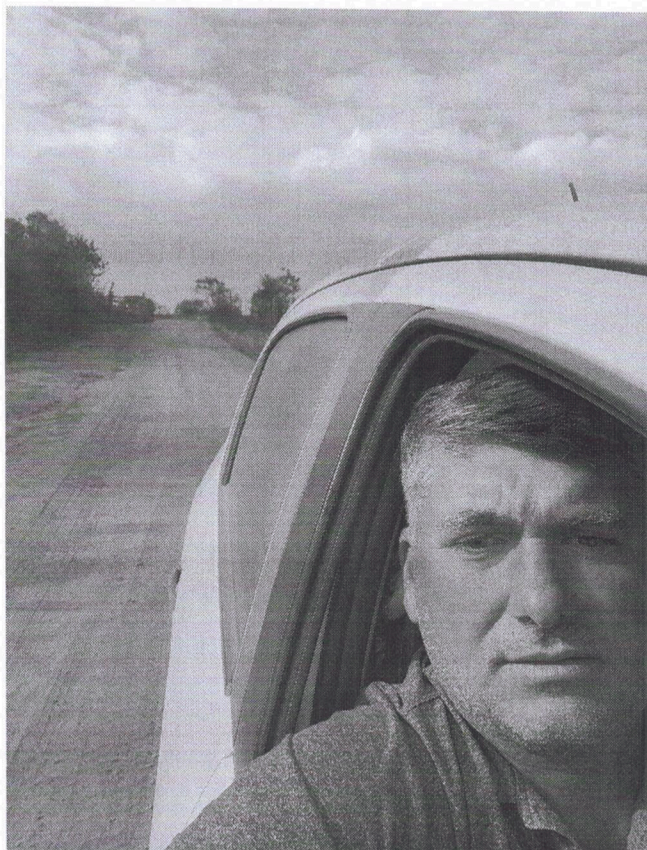


Figura 5: Visita a localidade Meira para levantamento de demandas locais.



Figura 6: Visita a Rua Miguel Pacheco (Santa Rita) Para fiscalização de vazamento de água no local.



Mercinho

VEREADOR(A) (index.php?id_parlamentar=00000001038&id_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](INICIO(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178))

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](O_VEREADOR(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178))

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](AGENDA(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178))

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](CONTATO(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178))

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	